



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

LEI Nº. 350/2018

“ALTERA NOMES DAS RUAS DE
APUAREMA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA,
Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA VEREADOR ADELÍ PINHEIRO
QUEIROZ**, artéria inicia no trevo da Rua Artur Santana até a entrada da Cidade
vindo de Jequié, localizada no Bairro Jose Novaes, na sede deste Município.
Obs: Rua do Bar Dôri.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA JOSE CAETANO SOBRINHO**
(conhecido por todos de Zeca Pelado e pai de Joseni Caetano) a artéria
localizada no Bairro Jose Novaes, na sede deste Município.
Obs: Rua da residência de Lucia Curandeira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito De Apuarema-Ba, 09 de Agosto de 2018

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE APUAREMA